



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Av. Desemb. J. P. F. Mendes, nº. 2341, Jd. Eldorado – Diamantino - MT

CEP: 78.400-000 - Fone: (065) 3336-6400/6422 / Fax: (065) 3336-6422

E-mail: licitacao@diamantino.mt.gov.br Site: www.diamantino.mt.gov.br

DESPACHO DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2012

DECISÃO DEFINITIVA – REGISTRO ADMINISTRATIVO HIERARQUICO INTERPOSTO PELA LICITANTE ANDREIS COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º da Lei 8.666/93 e CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Comissão Permanente de Licitação na Ata do dia 01 de Junho de 2012, referente a análise do Recurso da empresa **ANDREIS COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP**, no **Pregão Presencial N° 022/2012. CONSIDERANDO** os fatos circunstanciados na Ata da sessão de julgamento da interposição do Recurso, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, **RATIFICA** as decisões supracitadas.

Diamantino, 01 de Junho de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal